



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo garantir as organizações da sociedade civil o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública municipal, evitando assim que o contrato se torne oneroso para uma das partes.

O Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) trata de uma relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro, pela compensação econômica que lhe corresponderá, logo essa relação deve ser equilibrada durante toda a execução contratual, para que se evite dano material a uma das partes.

Portanto, o projeto em epígrafe é de suma importância, razão pela qual contamos com a compreensão sempre peculiar de Vossas Excelências para a aprovação desta matéria.

Palácio Barbosa Lima, 27 de junho de 2022.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

